



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 075/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0183/17, de 10/01/2017, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

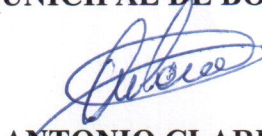
RESOLVE:

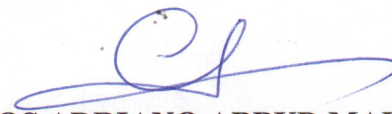
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b", Artigo 2º, combinado com Inciso III, Artigo 3º, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período determinado que se segue:

Contratado	Função	Período
Nathália Vieira de Lima	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Valéria Rocha da Matta	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Verônica Rodrigues de Barros	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Patrícia Felício dos Santos Klen	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
• Patrícia de Souza	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Lorrane da Silva Bezerra	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Gilmara de Souza Correia	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Karina Fortunato Pacheco	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Priscila Abreu Poubel da Silva	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Flor de Liz Boguea Gomes	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Priscila da Silva Emmerick	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Jaqueline Rodrigues Mafort	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017
Vanessa Segundo de Mello	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2017 a 31/12/2017 •

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

